

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO/RS – Nº 0011 – 2019/2021 - 02/2020**

**Data: 19 de maio de 2020 (terça-feira) Horário: 14h
Local: Auditório Íris Godoy - CRECI/RS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), às 14 horas deu-se início à décima primeira sessão plenária da gestão 2019/2021, segunda de 2020, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – 3ª Região/RS, no auditório Íris Godoy do CRECI/RS, situado em Porto Alegre/RS. **01. Abertura:** O presidente Márcio Bins Ely saudando a todos convidou para compor a mesa os senhores: Naor Eduardo da Silva Lagoas (2º vice-presidente), Antônio Nascimento Fernandes (Diretor Secretário), Luiz César da Silva (2º Diretor Secretário), Adir Antônio Zöhler (Diretor Tesoureiro), Lara Migon (2ª Diretora Tesoureira). O presidente convidou a todos os presentes para ouvir e cantar de pé o Hino Nacional Brasileiro. **2. Verificação de Quórum:** O Diretor Secretário, Antônio Nascimento Fernandes constatou a presença dos Conselheiros Márcio Bins Ely, Adir Antonio Zöhler, Amilton César de Oliveira Machado, Atilar Gilberto Gerstner Filho, Carlos Roberto Bernardes, Fernando Almeida Rodrigues, Flávio Edemar Bender (on-line), Getúlio Viana de Oliveira, Lara Migon, Ivo Debon, João Alberto Quaresemin de Oliveira, Júlio César Soares da Silva (on-line), Luigi Antônio Gerace (on-line), Luiz Roberto Voelcker, Luiz César da Silva, Maria Emília Martins Costa Motta, Naor Eduardo da Silva Lagoas, Sandra Mara Camargo, Sebastião Maria Euzébio, Sérgio Sinval Pires, Vick Hermann, João Batista Nielsen, Luiz Carlos Santos Da Matta, Milton Soares Soska, Patrícia Martins Gonzales, Romeu Luiz Binsfeld e Anildo Lamaison de Moraes. **Ausências justificadas dos Conselheiros:** Ederon Amaro Soares da Silva, Arion Peixoto de Oliveira, Cristina Maria Luciano Darrigo, Vinícius Lima Saturnino. **03. Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão Plenária nº 01/2020:** O Diretor Secretário Antônio Fernandes procedeu a leitura da ata da nona sessão plenária da gestão 2019/2021, primeira de 2020, realizada em 23 (vinte e três) de janeiro do corrente ano. Colocada em votação a ata, com algumas correções, foi aprovada por unanimidade; **04. Comunicação da presidência:** O presidente, senhor Márcio Bins Ely, através da Portaria 393/2020, fez a nomeação de Carlos Roberto Bernardes, como Membro da Turma Julgadora e, através da Portaria 404/2020 fez a nomeação de Amilton César de Oliveira Machado como Membro da Turma Julgadora. O presidente entrou na ordem do dia e solicitou que a Conselheira Maria Emília fizesse a leitura da ata da reunião do Conselho Fiscal (ocorrida dias 12, 14 e 15 de maio), onde por unanimidade foram aprovadas as contas do primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) do ano de 2020. A Conselheira Maria Emília disse que as contas foram aprovadas sem nenhuma ressalva, elogiando o trabalho realizado e a organização das mesmas. O presidente Márcio informou que não existe interesse na venda do prédio da sede do CRECI-RS, apesar de ter sido aprovada em sessão plenária na gestão passada, pois foi levado em consideração todas as benfeitorias realizadas pela gestão atual e optou-se pelo

50 refinanciamento da dívida possibilitando assim, novos investimentos na sede
51 do CRECI-RS , como por exemplo, a reforma na rede elétrica. Todos
52 aprovaram por unanimidade. O presidente Márcio informou que pretende-se
53 aumentar o prazo do financiamento diminuindo o valor das prestações pela
54 metade. Por determinação do COFECI neste ano de 2020, as contas de
55 cobrança de anuidades realizadas pelo CRECI-RS migraram para o Banco do
56 Brasil e desta maneira a cota parte do COFECI é descontada
57 automaticamente, impossibilitando uma postergação no pagamento desse valor
58 como eventualmente era feito, havendo a necessidade de ajuste no capital de
59 giro utilizado pelo Conselhona quitação da folha de pagamento. O presidente
60 colocou em votação e todos concordaram por unanimidade. O presidente
61 Márcio informou que está em negociação com o Banco do Brasil para aquisição
62 de capital de giro dando em garantia o terreno do estacionamento do CRECI-
63 RS, com uma taxa de juros de 1,37% ao mês. Foi colocado em votação e
64 todos concordaram por unanimidade. O presidente Márcio disse que na
65 sessão plenária realizada em janeiro deste ano na Delegacia de Tramandaí, o
66 Conselheiro Sérgio Pires havia solicitado vistas ao processo que deliberava
67 sobre a comissão das atendentes do setor de cobrança, as mesmas recebem
68 comissão individual de 4% (quatro por cento) ao mês a partir de 55 anuidades
69 cobradas em atraso e de 5% (cinco por cento) ao mês a partir de 65 anuidades
70 cobradas em atraso, inclusive as do ano vigente. Colocado em votação foi
71 aprovado. O presidente Márcio informou que as Delegacias Regionais não
72 foram fechadas apenas tiveram seus serviços temporariamente suspensos,
73 passando assim o atendimento às Delegacias Regionais mais próximas
74 realizarem o atendimento ao corretor de imóvel. O presidente Márcio relatou
75 que na reunião de presidentes virtual realizada com o COFECI a sugestão foi
76 que as demissões dos funcionários do CRECI-RS, deverão ser por justa causa
77 sem o pagamento de aviso prévio e nem dos 40% da multa do F.G.T.S, visto
78 que as contratações realizadas depois de 2001 foram feitas de maneira
79 irregular, pois não houve a realização de concurso público, e todos os CRECIs
80 fazem “seleção pública” contratando, conforme a C.L.T. prevê nas autarquias
81 Federais, sendo “suigênera” a situação do CRECI-RS. O presidente informou
82 que dos 55 colaboradores demitidos até agora, todos receberam a indenização
83 sem justa causa, com o pagamento de aviso prévio e os 40% da multa do
84 F.G.T.S., mas que no entendimento do advogado Cássio, segundo o artigo 501
85 da C.L.T. , é previsto, em caso de força maior, na demissão sem justa causa
86 ser pago somente 20% do valor da multa do F.G.T.S. sem o pagamento do
87 aviso prévio. Colocado em votação, como deverão ocorrer as outras 34
88 demissões, foi solicitado pelos Conselheiros que seja deliberado na próxima
89 sessão plenária, depois de fazer uma consulta jurídica, por escrito, ao COFECI
90 de qual procedimento o CRECI deverá adotar nas demissões dos outros 34
91 funcionários restantes, em cumprimento ao Ofício recebido do T.C.U. O
92 presidente Márcio leu sua carta de licença do cargo de presidente do CRECI-
93 RS, a partir do dia 03 de junho de 2020, em função das eleições Municipais de
94 Porto Alegre/RS., assumindo, a partir do dia 04 de junho a presidência do
95 CRECI-RS, o 2º vice-presidente senhor Naor Eduardo da Silva Lagoas, visto
96 que, o vice-presidente senhor Ederon Amaro Soares da Silva encontra-se
97 impossibilitado de assumir a presidência do CRECI-RS por pertencer ao grupo
98 de risco do CORONA VÍRUS. Não houve nenhuma objeção. O presidente
99 Márcio leu também sua carta de renúncia do cargo de Conselheiro Federal do
100 COFECI e indicou o Conselheiro Júlio César Soares da Silva para ocupar o
101 cargo de Conselheiro Federal Suplente, por aclamação. Todos concordaram

102 por unanimidade. Os Conselheiros fizeram seus relatos parabenizando
103 Júlio César que agradeceu a confiança do presidente. O presidente
104 Márcio informou que a data-base dos funcionários que vencem em maio
105 está suspenso até 2021, segundo o projeto de Lei de Diretrizes
106 Orçamentárias proposto pelo Governo Federal. O presidente Márcio
107 colocou em votação o pagamento de 50% do valor do plano odontológico
108 dos funcionários , a UNIODONTO , como já está sendo praticado desde
109 a gestão passada e todos concordaram por unanimidade. O presidente
110 Márcio informou que, quando necessário, se faz o adiantamento dos
111 recebíveis do cartão de crédito, ou se utiliza o limite do cheque especial
112 para realizar o pagamento da folha dos funcionários, a bolsa estágio dos
113 estagiários e o vale-alimentação e refeição dos colaboradores. Todos
114 concordaram ser o melhor a fazer. **05. Comunicação da vice-presidência:**
115 O vice-presidente senhor Naor informou que conseguiu a postergação de 2
116 prestações do financiamento da sede do CRECI-RS no Banrisul, em função da
117 pandemia do CORONA VÍRUS, o banco estendeu o prazo de pagamento. O
118 vice-presidente relatou que a negociação junto ao Bradesco foi produtiva,
119 simulando um empréstimo com juros de 1,50% ao mês sem fiador. No Banco
120 do Brasil a simulação do empréstimo o valor disponibilizado fica menor, com
121 uma taxa de juros de 1,37% ao mês. O vice-presidente Naor relatou que as
122 peças orçamentárias são previstas no ano anterior e a sua utilização e os
123 ajustes necessários são referendados sempre nas sessões plenárias. O vice-
124 presidente Naor informou que na renovação de crédito do cheque elástico com
125 o Banrisul, o mesmo exigiu uma fiança pessoal, diferente do Banco do Brasil
126 que disponibiliza o cheque especial para o Conselho sem essa exigência.
127 Colocado em votação todos aprovaram. O vice-presidente Naor leu a carta do
128 vice-presidente licenciado Ederon Amaro Soares saudando à todos e
129 felicitando o posto da presidência. O vice-presidente fez um breve
130 pronunciamento agradecendo à todos os colaboradores pelo trabalho e
131 dedicação durante a pandemia do COVID-19. **06. Comunicações da**
132 **secretaria:** O Diretor Secretário Antônio Fernandes mostrou o relatório da
133 secretaria administrativa do período de janeiro `a maio de 2020. **07.**
134 **Comunicação do Diretor Tesoureiro:** O Diretor Tesoureiro Adir Zöhler fez
135 uma breve apresentação das contas informando que o saldo é positivo .
136 **8.Assuntos gerais:** O presidente Márcio informou que na sede do CRECI-RS
137 foram tomadas todas as precauções necessárias durante a pandemia do
138 CORONA VÍRUS, como o tapete com desinfetante na porta de entrada, o uso
139 obrigatório de máscara, a disponibilidade de álcool gel em todos os setores do
140 Conselho, horário reduzido para atendimento ao público, home office para os
141 funcionários que pertencem ao grupo de risco, funcionários em férias para
142 evitar aglomerações nos setores e as Delegacias Regionais cumprindo os
143 Decretos Municipais de cada cidade, com o fechamento temporário em
144 algumas delas e horário reduzido em outras. Nada mais nada a tratar, o
145 Presidente Márcio Bins Ely deu por encerrada a Sessão Plenária às 18h30m.

146
147 **Márcio Bins Ely**
148 **Presidente**

149
150 **Antônio Nascimento Fernandes**
151 **1º Diretor Secretário**